

DECRETO N.º 3.117, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

Aprova o orçamento da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, para o exercício de 1974

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 107 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8.º da Lei n.º 183, de 10 de dezembro de 1973, ficam aprovadas a Receita e Despesa da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara, no valor de Cr\$ 11.944.000,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), respectivamente.

Órgão: FACULDADE DE FARMACIA E ODONTOLOGIA DE ARARAQUARA

Artigo 2.º — A Receita e a Despesa de que trata o artigo anterior, obedecerão a discriminação constante das Tabelas Explicativas anexas a este decreto, as quais vão subscritas pelo Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 1974.

Palácio das Bandeirantes, 28 de dezembro de 1973.

LAUDO NATEL

Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda

Publicado na Casa Civil aos 28 de dezembro de 1973.

Maria Angélica Gialuzzi, Responsável pelo S. N. A.

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO							Código: 08.56
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Item	Rubrica	Subfonte	Fonte	Categoria Econômica	
1.0.0.00	RECEITAS CORRENTES					9.944.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes				9.884.000		
1.4.6.00	Contribuições			9.884.000			
1.4.6.20	Contribuições dos Estados		9.884.000				
	1 — Subvenção do Estado p/ manutenção dos ser- viços existentes	9.884.000					
1.5.0.00	Receitas Diversas				60.000		
1.5.9.90	Outras Receitas Diversas			60.000			
1.5.9.90	Outras Receitas		60.000				
	1 — Eventuais	60.000					
2.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL					2.000.000	
2.5.0.00	Transferências de Capital				2.000.000		
2.5.3.00	Auxílios e ou Contribuições			2.000.000			
2.5.3.20	Auxílios e ou Contribuições dos Estados		2.000.000				
	TOTAL					11.944.000	

CAMPO DE ATUAÇÃO

A Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara concentra seus objetivos no campo do ensino superior e da pesquisa, promovendo a cultura e a formação de pessoal apto ao exercício da investigação científica, tecnológica e profissional. Presta, assim, notáveis serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO

Rege-se pela seguinte legislação:

Lei n.º 4.303, de 31-10-1927;

Lei n.º 1.390-B, de 20-12-1951;

Lei n.º 2.956, de 20-1-1955;

Portaria CEE., de 4-1-1966;

Lei n.º 5.540, de 28-11-1968;

Decreto-lei n.º 191, de 30-1-1970;

Decreto n.º 52.638, de 3-2-1971.

Pelo Decreto-lei n.º 191, de 30-1-1970, foi a Faculdade transformada em autarquia de regime especial, vinculada à Secretaria da Educação através da Coordenadoria do Ensino Superior.

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO E POR CATEGORIA ECONÔMICA						
CATEGORIA ECONÔMICA		CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO				
Código	E m e n t a	T o t a l	64.12.51.01	64.12.51.02	64.12.51.98	64.12.51.99
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	9.944.000	3.201.500	5.170.500	—	1.572.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio	8.749.604	2.841.173	4.578.531	—	1.329.900
3.1.1.0	Pessoal	7.271.504	2.469.173	4.065.531	—	736.900
3.1.1.1	Pessoal Civil	7.271.504	2.469.173	4.065.531	—	736.900
3.1.2.0	Material de Consumo	740.000	240.000	320.000	—	180.000
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	175.000	35.000	30.000	—	110.000
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	175.000	35.000	30.000	—	110.000
3.1.4.0	Encargos Diversos	488.000	76.000	127.000	—	286.000
3.1.4.1	Encargos Gerais	364.000	76.000	127.000	—	161.000
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	125.000	—	—	—	125.000
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	74.000	21.000	36.000	—	17.000
3.2.0.0	Transferências Correntes	1.194.396	360.327	591.969	—	242.100
3.2.1.0	Subvenções Sociais	20.000	—	—	—	20.000
3.2.1.6	Outras Instituições	20.000	—	—	—	20.000
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social	329.504	93.267	186.237	—	50.000
3.2.3.1	Inativos	276.779	82.867	165.412	—	28.500
3.2.3.3	Salário-Família	52.725	10.400	20.825	—	21.500
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	792.892	252.000	368.732	—	172.100
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	52.000	15.000	37.000	—	—
3.2.7.5	Outras Transferências Correntes	52.000	15.000	37.000	—	—
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000	80.000	320.000	1.200.000	400.000
4.1.0.0	Investimentos	2.000.000	80.000	320.000	1.200.000	400.000
4.1.1.0	Obras Públicas	1.200.000	—	—	1.200.000	—
4.1.1.5	Construções de Edifícios Públicos	1.200.000	—	—	1.200.000	—
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000	30.000	160.000	—	210.000
4.1.4.0	Material Permanente	400.000	50.000	160.000	—	190.000
T O T A L		11.944.000	3.281.500	5.490.500	1.200.000	1.972.000

RELAÇÃO DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO A FUNÇÃO E SETOR				
CÓDIGO			NOME DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	Valores
Função	Sector	Categoria de Programação		
64	12	51.00	Formação Profissional em Nível Superior	11.944.000
64	12	51.01	Formação Profissional em Nível Superior em Farmácia e Farmácia-Bioquímica	3.281.500
64	12	51.02	Formação Profissional em Nível Superior em Odontologia	5.490.500
64	12	51.98	Conjunto de Projetos Comuns a Subprogramas	1.200.000
64	12	51.99	Conjunto de Atividades Comuns a Subprogramas	1.972.000

RESUMO E JUSTIFICATIVA DAS CATEGORIAS DE PROGRAMAÇÃO

Em 1974, a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara deverá cumprir o programa complexo Formação Profissional em Nível Superior, constituído de dois subprogramas, um Conjunto de Projetos Comuns a Subprogramas e um Conjunto de Atividades Comuns a Subprogramas.

51.01 — Formação Profissional em Nível Superior em Farmácia e Farmácia-Bioquímica:

Com este subprograma a Faculdade visa o desenvolvimento do ensino e da pesquisa pura e aplicada no setor de Farmácia, através de cursos de pós-graduação e aperfeiçoamento e de prática de laboratório. Paralelamente, presta serviços à comunidade urbana e rural através de exames de laboratório, num importante intercâmbio Faculdade-Comunidade com reflexos no desenvolvimento sócio-econômico da região.

51.02 — Formação Profissional em Nível Superior em Odontologia:

Através deste subprograma, a Faculdade pretende expandir os mesmos setores, de ensino, pesquisa e assistência social, no ramo de Odontologia.

51.98 — Conjunto de Projetos Comuns a Subprogramas:

Destinam-se a este conjunto recursos de capital no montante de Cr\$ 1.200.000,00.

51.99 — Conjunto de Atividades Comuns a Subprogramas:

Esta categoria de programação tem a seu cargo as atividades de direção e administração geral e de serviços técnicos auxiliares. Seu objetivo é manter a eficiência, harmonia e equilíbrio da Autarquia no desenvolvimento de seus trabalhos.

Foram consignados à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara Cr\$ 9.944.000,00 para Despesas Correntes e Cr\$ 2.000.000,00 para Despesas de Capital.